

REGULAMENTO PROMOÇÃO ITA SHOPPING
“Dia dos Pais” – Edição 2025

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 A Promoção Ita Shopping “Dia dos Pais” – Edição 2025 é realizada pela Associação dos Lojistas do Ita Shopping Center S/C Ltda, CNPJ: 20.484.314/0001-14, localizada na Rua Leopoldina de Camargo, 260, Centro, Itapevi, SP, CEP: 06.653-040, no período de 29 de julho de 2025 até às 15h do dia 10 de agosto de 2025.

2. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A Promoção Ita Shopping “Dia dos Pais” – Edição 2025, doravante designada “PROMOÇÃO” é permitida somente à pessoa física com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliada em território nacional, interessada em participar e que cumpram o disposto no presente regulamento.

2.3. A cada R\$ 50,00 em compras em uma das lojas do Ita Shopping Centro participantes da Promoção, o cliente terá direito a um cupom, que deverá ser preenchido e depositado na urna, pelo próprio cliente. A urna está localizada no corredor central do piso térreo do Ita Shopping Centro.

2.4 Proibição de Participação de Funcionários e Prestadores de Serviços

2.4.1 Não é permitida a participação na promoção de funcionários do Ita Shopping Centro, de empresas ligadas à holding, de qualquer uma das lojas participantes ou de prestadores de serviços que estejam diretamente envolvidos na administração ou execução da promoção "Dia dos Pais".

2.4.2 A verificação de elegibilidade será realizada pela realizadora do sorteio. Caso seja identificada a participação de qualquer indivíduo pertencente às categorias proibidas, este será automaticamente desclassificado e, se aplicável, um novo sorteio será realizado para realocar o prêmio.

2.4.4 Essa restrição tem como objetivo garantir a integridade e a imparcialidade da promoção, assegurando que todos os participantes tenham igualdade de condições para ganhar os prêmios oferecidos.

3. PRÊMIOS

Serão sorteados os seguintes prêmios:

1º sorteado: Parafusadeira e Furadeira a Bateria WAP BPF 12K3 Com Maleta

2º sorteado: Barbeador Elétrico Mondial Power Shave BE-02 - Preto/Prata

3º sorteado: Cafeteira Elétrica Arno Perfectta Inox CFPI 12 Xícaras - Preta - 110V

4º sorteado: Kit Churrasco Facas Inox 10 Peças Biscuitt Steak Master Cabo De Madeira Com Estojo

3.2 Os vendedores das lojas participantes que atenderem os clientes sorteados serão contemplados com voucher no valor de R\$ 50,00 para consumo em loja, a ser escolhida pelo vendedor, do Ita Shopping Centro.

3.3. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de comprovação de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

3.4 Uma vez identificada a prática de ato tipificado como ilícito penal, o contemplado responderá pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos.

4. REALIZAÇÃO DO SORTEIO

4.1 Sorteio será realizado no domingo, 10 de agosto de 2025, às 15 horas, e divulgado no Instagram @itashoppingcentro

5. ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.1. O prêmio será entregue na administração do Ita Shopping Centro, localizada na Rua Leopoldina de Camargo, 260, Centro, Itapevi, SP, CEP: 06.653-040.

5.2. Para a retirada e/ou entrega do prêmio, o(a) ganhador(a) deverá apresentar o RG. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros.

5.3 O prêmio deverá ser conferido no ato do recebimento, sendo que em hipótese alguma será permitida a troca ou substituição após o recebimento.

5.4 Não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, bem como a transferência do prêmio à terceiro, que não o contemplado.

5.5 As obrigações e responsabilidade, se houver, da empresa promotora com o participante ganhador encerram-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O A regulamento da promoção está disponível no site www.itashopping.com.br

6.2 Ao fim do prazo da Promoção, às 15 horas do dia 10 de agosto de 2025, qualquer compra/pagamento efetuado pelo consumidor, mesmo que atenda aos demais requisitos deste Regulamento, não ensejará ao mesmo o direito de participar da Promoção

6.3. A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento. O participante declara que leu e concorda com o presente regulamento, comprometendo-se a obedecê-lo integralmente, previamente à sua participação na promoção.

6.4. Ao se cadastrar nesta promoção, o participante aceita todos os termos do presente Regulamento e autoriza o uso dos seus dados pessoais nos termos do Regulamento, inclusive para recebimento de informações e promoções do Ita Shopping Centro via WhatsApp e e-mail.

6.5. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos a terceiros a qualquer título.

6.6. A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018).

6.7. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

6.8. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

6.9. E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem pelo e-mail mkt@itashopping.com.br.

6.10. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização, pelos participantes, acarretará na sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

6.11. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção deverão ser enviadas para o e-mail para mkt@itashopping.com.br, as quais serão, preliminarmente, dirimidas em até 4 (quatro) dias úteis.

6.12. Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação na presente Promoção serão submetidas à comissão organizadora para avaliação, sendo que as decisões da comissão serão soberanas.

6.13. Caso o cliente sorteado não retirar o prêmio dentro do prazo de 10 (dez) dias, após a data de término da promoção, ocorrerá a prescrição do direito ao mesmo. Não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja.

6.14. Fica, desde já, eleito o foro da comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

6.15 O presente regulamento poderá ser alterado ou cancelado, sem aviso prévio aos participantes. Nesses casos, não será devido qualquer tipo de indenização, por parte da realizadora, a quaisquer das participantes.

6.16 Os participantes desde já autorizam o Ita Shopping a realizar divulgação de sua imagem para uso promocional, sem quaisquer ônus.